



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 26/GR/UFFS/2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.004297/2017-38, com Requerimento de Remoção autuado em 29/11/2017, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, a servidora **IZABELE DA COSTA RAMOS SANTOS**, Técnica em Laboratório/Área, Nível “D”, matrícula SIAPE nº 2393173, do *Campus* do Erechim para o *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Estabelecer o exercício da servidora na Coordenação Acadêmica junto ao setor de Laboratórios do *Campus* Realeza.

Art. 3º Em razão da remoção para outro município, a servidora terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta portaria, para entrar em exercício na nova lotação, podendo declinar do prazo (Art. 18, §2º da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 10 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em Exercício